



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo 29859/2022

Fls.:

Rubrica:

PROC. 29859/2022 – TOMADA DE PREÇOS 005/2022 – ATA DA SESSÃO DE REABERTURA E JULGAMENTO

Aos **Trinta dias do mês de Setembro, às 10:00 horas**, no setor de compras e licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio, situado na Rua Fagundes Varela, Nº 97, São Cristóvão, Cabo Frio – RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “PROPOSTA DE PREÇO”**, para contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços para reforma do CEAD(Centro de Especialidades de Tamoios) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio/RJ, através da modalidade **tomada de preços**, regida pelo tipo **menor preço global**, conforme Aviso de Edital publicado no Diário Oficial do Município, na edição do dia 19/08/2022, Diário Oficial da União, na edição do dia 22/08/2022, no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 23/08/2022 e no site da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, no endereço eletrônico <https://portalsaude.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=564>.

Na sessão estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Thiago Augusto Lima Corôa Carvalho, Brendo Tenam da Silva Macedo, Sandro Gomes Carvalho, Mateus Martins de Almeida, sob a presidência do primeiro e como ouvinte.

Verificou-se que até o horário e data limites, as empresas, **A.J.S DE CARVALHO ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME**, representada pelo Senhor Valdeci da Fonseca Lessa, **WIGAN CONSTRUTORA LTDA** representada pelo Senhor Gabriel de Souza Pereira, **A.S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo Senhor Arildo da Silveira Pereira, constavam presentes e no aguardo do resultado a ser proferido pela abertura dos envelopes.

O responsável pela empresa A.J.S. DE CARVALHO ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME, Sr. Valdeci da Fonseca Lessa, ainda irrisignado pela inabilitação da empresa solicitou que constasse em ata sobre a inabilitação ser baseada em uma declaração do Servidor Fellipe do Couto, alegando que a mesma seja uma falsa declaração, mesmo tendo sido etapa superada, tendo em vista declaração apresentada pelo Sr. Nilson.

Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo propostas de preços dos participantes. Depois de conferidos quanto a permanecerem lacrados e rubricados como em sessão anterior pelos presentes, as propostas das licitantes foram analisados e conferidos e constatou-se que a empresa **WIGAN CONSTRUTORA LTDA** no valor de R\$513.786,15(Quinhentos e treze mil, setecentos e oitenta e seis reais, quinze centavos), **A.S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** no valor de R\$ 643.679,68(Seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais, sessenta e oito centavos), **MFIVE DOS LAGOS URBANIZAÇÕES EIRELI** no valor de R\$486.290,24(Quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa reais, vinte e quatro centavos). A empresa **MFIVE DOS LAGOS URBANIZAÇÕES EIRELI APRESENTOU A MENOR PROPOSTA** no valor de R\$486.290,24(Quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa reais, vinte e quatro centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo 29859/2022

Fls.:


Rubrica:

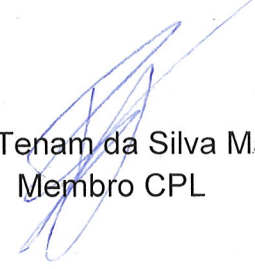
O presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes, havendo qualquer manifestação para constar em Ata.


O Senhor Gabriel de Souza Pereira, representante da empresa **WIGAN CONSTRUTORA LTDA** manifestou intenção de recorrer da decisão da comissão quanto ao resultado da sessão pelo item 7.73 e 7.74, itens não cabíveis de desconto na planilha por serem referente à mão de obra, logo, sua composição sendo atrelada a composição de encargos, trazendo ônus à mão de obra geral e podendo trazer prejuízos à administração pública.

Por fim a Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos licitantes presentes.

EMPRESA	VALOR PROPOSTA	DESCONTO
WIGAN	R\$ 513.786,15	28,15906314%
A.S PEREIRA	R\$643.679,68	9,996500981%
MFIVE	R\$ 486.290,24	32,00372095%


Sandro Gomes Carvalho
Membro CPL


Brendo Tenam da Silva Macedo
Membro CPL


Mateus Martins de Almeida
Membro CPL


Thiago Augusto Lima Corôa Carvalho
Presidente CPL


A.J.S DE CARVALHO ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME


WIGAN CONSTRUTORA LTDA


A.S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA